



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.653/2015

"TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a exoneração da servidora Ivanna Flavya Moraes Ferreira – Assessor Técnico Legislativo constante do Decreto Municipal nº. 7.634, datado de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015)


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal